

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N. 176/72

Aprovada em 10/5/1972

Aprova-se a constituição da Comissão de Exame Prévio para o concurso de doutoramento de Benedito Eufrásio M. Vieira, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca. Professores Doutores Nice Lecocq Muller, José Pereira de Queiroz Neto, Antonio Cristofoleti.

PROCESSO N. 237/72-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA
ASSUNTO - Sobre Doutoramento de Benedito Eufrásio M. Vieira
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n. 237/72-CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Benedito Eufrásio M. Vieira, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;

2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutoramento:

a. Dr^a. Nice Lecocq Muller

b. Dr. José Pereira de Queiroz Neto

c. Dr. Antonio Cristofoleti

Os supra indicados deverão atender às exigências do art. 5º, do Decreto nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 10 de abril de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente